



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto da contratação: Aquisição de Material Bibliográfico.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente contratação tem por finalidade selecionar empresa para fornecer acervo de livros sendo 284 títulos para educação infantil, divididos em 345 volumes e 369 títulos para o ensino fundamental, divididos em 380 volumes, conforme descrição dos livros em anexo.

1.2 Estes livros adquiridos serão utilizados nas atividades pedagógicas das escolas EMEI Pedacinho de Gente, EMEF 22 de outubro e EMEF Manoel Imas dos Santos atendendo aproximadamente 700 alunos.

1.3 A aquisição de livros de literatura infantil é fundamental para o desenvolvimento das atividades educacionais, estimulando a leitura, para utilização no planejamento das aulas, criar ambiente alfabetizador nas escolas municipais, bem como para o desenvolvimento dos programas do governo federal, aderidos pelo município, como Escola em Tempo Integral, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e LEEI- Leitura e Escrita na Educação Infantil.

1.4 As formações do LEEI já estão sendo realizadas com professores da etapa obrigatória da Educação Infantil e posteriormente iniciará com os professores do Ensino Fundamental, conforme previsão do Programa Nacional Criança Alfabetizada.

1.5 A Escola em Tempo Integral, já está em andamento com alunos matriculados na E.M.E.I. Pedacinho de Gente, em atendimento diário de 9 horas diárias. Desta forma é



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.6 Ressaltamos que o acervo é composto por livros que serão utilizados tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental e serão utilizados em diversas disciplinas, inclusive dos anos finais, como língua portuguesa, ciências, geografia, história e projeto de vida.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de livros, através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 3 deste Estudo Técnico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de empresa para fornecimento de livros tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A entrega dos itens deverá acontecer no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento da autorização de fornecimento na Secretaria de Educação e Cultura, Rua Salustiano Marty nº1000.

4.3 As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.4 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.5 Para a realização dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Educação e cultura, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a realização previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal à Tesouraria da Prefeitura.

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas propostas.

7.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 27.584,90** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais com noventa centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Esta estimativa foi levantada junto ao Setor de Compras e Licitações de acordo com o decreto nº 59/24 utilizando como metodologia o menor preço, relatório de formação de preços em anexo.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Acervo de livros para educação infantil com 284 títulos, divididos em 345 volumes, conforme descrito em anexo a	R\$ 13.285,70	R\$ 13.285,70
02	01	Unid.	Acervo de livros para ensino fundamental com 369 títulos, divididos em 380 volumes, conforme descrito em anexo b	R\$ 14.299,20	R\$ 14.299,20
Total				R\$ 27.584,90	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática descritas abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12.361.1202	2.041	3.3.90.30
12.365.1202	2.038	3.3.90.30

Barra do Quaraí/RS, 12 de outubro 2024.

Tiago Scholdz

Responsável pela Elaboração do TR

Leila Ferrari Krohn

Secretária Municipal de Educação e Cultura.